



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2987/2018

(Dispõe sobre: Prorroga o vencimento da parcela única e da primeira parcela do IPTU de 2018)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos no uso de suas atribuições legais,

Considerando que ocorreram explosões nos bancos do Município, e que estes estão sem regular funcionamento há mais de 30 dias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para até o dia 10 de julho o vencimento da parcela única e da primeira parcela do IPTU referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

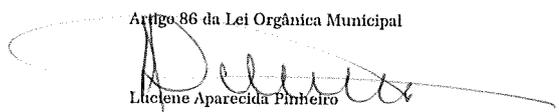
Nazaré Paulista, 26 de junho de 2018.



Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Luciene Aparecida Pinheiro

Assessora de Gabinete